

Edital: XVIII Jornada Científica da UNESC

Estabelece prazos, forma de submissão de trabalhos e outros procedimentos para a realização da **XVIII Jornada Científica da UNESC**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o presente Edital visando a organização e a realização da **XVII Jornada Científica da UNESC**.

DA DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 1º A **XVIII Jornada Científica da UNESC** ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2020, o evento será on-line, mediado pela plataforma even3.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 2º Será constituída Comissão Organizadora, com representantes dos diferentes cursos, a ser nomeada e empossada pela Diretora Geral.

DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 3º Serão aceitos apenas **resumos expandidos** com a formatação adequada conforme modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora no site da Jornada.

Art. 4º O prazo para a submissão de trabalhos, na forma prevista neste edital, se estenderá do dia 14 de setembro até o dia 14 de outubro de 2020.

Art. 5º A submissão será feita exclusivamente no site oficial do evento., na página <https://www.even3.com.br/unesc2020>. Para a submissão é necessário criar o usuário e estar logado.

Parágrafo Primeiro: Para submeter um trabalho é necessário cadastrar todos os autores do trabalho como usuários na página da Jornada e incluí-los, um a um com coautores. Na publicação aparecerá apenas os nomes dos autores incluídos na submissão.

Parágrafo Segundo. A comunicação entre a Jornada Científica e os proponentes será exclusivamente por meio das ferramentas *da página do evento*, razão pela qual é fundamental cadastrar corretamente o e-mail no sistema.

Parágrafo Terceiro: No portal, logado, o proponente poderá acompanhar o *status* dos trabalhos submetidos.

DA AVALIAÇÃO DE TRABALHOS SUBMETIDOS

Art. 6º Os resumos expandidos submetidos passarão por um processo de avaliação antes de serem aprovados para a apresentação na **XVIII Jornada Científica da UNESC**.

I – O primeiro critério a ser verificado pelo editor dos anais da Jornada é a formatação conforme as regras explicitadas no modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora.

II – Sendo recebidos e aprovados quanto à forma os resumos expandidos serão encaminhados a membros da Comissão Organizadora do Evento ou Avaliadores *Ad Hoc*, para apreciação do mérito.

III – Os avaliadores emitirão parecer, no sistema na opção indicada na página do evento, indicando o seguinte:

- a) Aprovado;
- b) Aprovado mediante realização das alterações;
- c) Não atende as diretrizes para autores

Parágrafo Primeiro. Para os trabalhos avaliados com “Aprovado com Correções” será estipulado prazo para realização dos ajustes. A realização, no prazo estipulado, desses ajustes é condição *sine qua non* para passar à condição de aprovado e apresentar o trabalho na Jornada. A alteração de *status* será de responsabilidade do avaliador inicialmente designado e/ou do Coordenador Geral do Evento.

IV - Os resumos que não estiverem de acordo com as normas especificadas ou que forem enviados em formato diferente do solicitado serão rejeitados.

V - Os autores que tiverem interesse em publicar o trabalho completo, estão convidados a submeter o mesmo para avaliação e publicação na **Revista Científica da UNESC**.

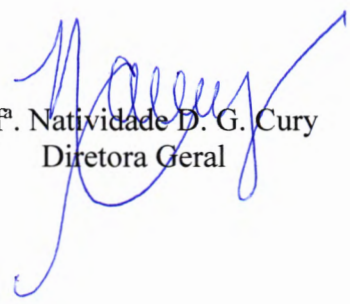
Art. 7º Na Jornada Científica haverá espaço para **docentes** ministrarem palestras, minicursos e oficinas.

Parágrafo Primeiro. As propostas de minicursos e oficinas devem ser submetidas também no sistema incluindo-se um resumo simples para fins de publicação nos anais, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora no site da Jornada.

Parágrafo Terceiro. O prazo e o processo de submissão e aprovação serão idênticos ao que se estabelece neste edital para a proposição de Resumo Expandido.

Art. 8º Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela comissão organizadora

Cacoal, 11 de setembro de 2020.



Prof. Natividade D. G. Cury
Diretora Geral